

DECRETO Nº 5.347, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Exclui ponto facultativo do Calendário Administrativo de 2019 e declara ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta do Município no dia 23 de setembro de 2019.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a realização da Festa do Peão Boiadeiro como parte das comemorações do aniversário do Município, cujo encerramento dar-se-á em 22 de setembro;

Considerando que a Associação Comercial e Empresarial de Pompeia, em Assembleia Extraordinária definiu que o Feriado Municipal será comemorado no dia 23 de setembro, decisão essa também tomada por algumas indústrias;

DECRETA:

Art. 1º. Fica excluído do Calendário Administrativo de 2019, o ponto facultativo do dia 16 de setembro instituído pelo Decreto nº 5.209, de 12 de dezembro de 2018, com expediente normal em todos os órgãos da administração direta e indireta do Município.

Art. 2º. Fica declarado ponto facultativo no dia 23 de setembro de 2019 em todos os órgãos e repartições da administração direta e indireta do Município, com as exceções previstas no artigo 2º do Decreto nº 5.209, de 12 de dezembro de 2018, que estabelece o Calendário Administrativo para o ano de 2019.

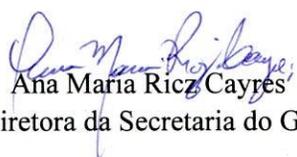
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 10 de setembro de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

